

PORTARIA Nº 0876, de 28 de Agosto de 2015.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 864/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 864, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 864/2015, de 25/08/2015, nos seguintes termos: onde se lê lotar a servidora Nice Maria Santiago de Aguiar, leia-se **Relotar a servidora NICE MARIA SANTIAGO DE AGUIAR**”, permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 166.0/2015 de 3 de setembro de 2015, p. 5.

Esse texto não substitui a publicação oficial